
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 050/2022 – GABINETE DO PREFEITO EM, 08 DE MARÇO
DE 2022.

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Municipal nº 048/1997 de 20 de julho de 1997, no seu art. 101;

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista pelo período de 02 (dois) anos, a Sra. Eusivan Santos Medeiros Silva, Professora, matrícula nº 383, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento em anexo, com início no dia 23 de fevereiro de 2022 e término 23 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/02/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã/RN, 08 de março de 2022.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:714900F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/03/2022. Edição 2733
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>